AUT. 148
Fl. 169
Jornal Ibiúna do Norte
Fls 09
De 12/06/14

LEI Nº. 62/2014

Súmula:- Denomina de **RECANTO MARIA RITA DOS SANTOS MENEGARDI**, a subdivisão do lote de terras nº 139-J, Gleba Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **RECANTO MARIA RITA DOS SANTOS MENEGARDI**, a subdivisão do lote de terras nº 139-J, Gleba Pirapó.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal